

EDITAL PROCSEL N.º 11/2025

**REALIZA A TRIGÉSIMA SEGUNDA
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA
O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 13 a 16 de janeiro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 13 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 13/01/2025 16:18:25 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1203929	ADELIA GEOVANNA DE HOLANDA ARAÚJO
1203901	ALEXANDRE LOPES PIRES
1203900	ALLAN KUPKA RODRIGUES
1203791	AMANDA ANDRADE DE FREITAS
1203848	AMANDA AZZOLIN DOS SANTOS
1203935	DANIELI DOS SANTOS
1203767	DIOGO MIRANDA ANTUNES
1203860	EDUARDO FERNANDES DE LIMA
1203897	EDUARDO LEAL ANTKIEWICZ
1203771	GABRIELA MENDONÇA
1203890	GIULIA DE SOUZA COSTA
1203769	HADASSA CORREA
1203928	HELENA RODRIGUES CARDOSO
1203916	HIAGO ROBERTO DALL'STELLA
1203933	ISABELLA LETICIA BUENO SOBERAY
1203946	JOANA PEREIRA DUTRA DE OLIVEIRA
1203930	JULIANA MARCON
1203899	KAUANE YAMADA DE MORAES
1203828	LUKAS HEINZ SILVA
1203892	MARIA VICTORIA DA SILVA MILDEMBERGER
1203944	MARIAH CORDEIRO NOVAKOSKI
1203924	MARIANA SCHOMMARTZ
1203863	MARINA TARUER BALSINI
1203895	MATHEUS GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
1203919	NAOANNI FERNANDES WILDNER
1203922	NICOLAS MARINOSKI

1203879	NICOLLY PEIXOTO PIETROVSKI
1203925	PAOLA ARAUJO DOS SANTOS PEREIRA
1203896	PEDRO MANOEL NUNES FERREIRA
1203939	RAFAEL DELFINO DE SOUZA
1203817	RAISSA WEBER DOS SANTOS LIMA
1203938	THAYNÁ DOMICIANO ANDREOLA
1203912	VITOR HIDEKI PIETSZEKOVSKI UMEDA
1203932	VITORIA CLEUZETE ANDRADE PAULO
1203881	VITORIA ECKERT PEDROSO
1203945	WILLIAM LAZZARIN LUPION DE QUADROS
1203942	YASMIM CLEMENTE DE OLIVEIRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1203937	EVILLYN GABRIELLY PEREIRA JORGE
1203941	GIOVANNA DIAS VAZ
1203882	LAURA TENÓRIO DE LIMA
1203918	LOUISE BUENO LEONCIO
1203926	MARIA EDUARDA FERREIRA SANTANA
1203893	NATHALYA EDUARDA DE ARAUJO COSTA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 86S49-NNYHS-Q6G6Q-VNVYS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 13/01/2025 16:18
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.192.184	Lat: -25,444078 Long: -49,274076
	Precisão: 3 (metros)
Autenticação	gabriele.a.camargo@gmail.com
Email verificado	
SvTqxBl8Bhz0pTYhWVeVrVsoFuFpOhXMLNjfXGAHtlI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/86S49-NNYHS-Q6G6Q-VNVYS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>